



Relator Vereador Marcelo Basso

Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 66/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina de “Parque de Rodeios Rico Baschera”, o Parque Municipal de Rodeios de Ibiacá – RS.

O Prefeito Municipal de Ibiacá-RS, no uso de suas atribuições legais,

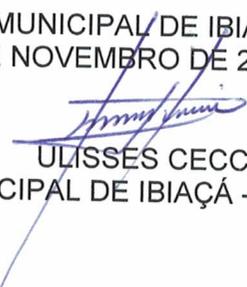
Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para apreciação da Câmara Municipal de vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado Parque de Rodeios Ari Silvestre Baschera – Rico Baschera, a área do Parque de Rodeios Municipal, localizada na Rua do Parque, ao lado do conjunto habitacional Vila Nova, município de Ibiacá – RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
28 DE NOVEMBRO DE 2022


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ - RS



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei em apenso, para análise e apreciação de Vossas Senhorias, o qual autoriza o Poder Executivo a denominar "Parque de Rodeios Rico Baschera" a área do Parque de Rodeios Municipal de Ibiacá – RS.

O presente Projeto de Lei, com a devida autorização Legislativa, para a respectiva execução, tem por objetivo possibilitar que esse grande nome da Música Regional Gaúcha, nascido em nosso município possa ser eternizado através da denominação do referido local.

Natural de Ibiacá-RS, nascido em dois de dezembro de 1961, foi músico acordeonista e compositor. Fundador e diretor do Grupo Manotaço, onde atuou e editou seis discos, entre o período de 1987 até o ano de 2004. Compôs mais de cinquenta canções, editadas e gravadas por grandes nomes da música regional gaúcha, entre eles: Os Monarcas, Os Serranos, Jorge Freitas, Grupo Manotaço, Grupo Renascença, entre outros. No ano de 2011, lançou pela gravadora ACIT, seu primeiro "CD solo", intitulado "De Gaita e de Campo". Foi premiado em importantes festivais da música gaúcha. Vencedor da 21ª edição do "Ronco do Bugio", no ano de 2012, com a música "Abraço Eterno" e vencedor do 9º Festival Cante uma canção, em Vacaria, no ano de 2014, com a música "Zé Mendes tá vivo". Colaborou com diversos artistas da música gaúcha e levou a música regional serrana para os quatro cantos do Brasil.

Como cidadão, viveu uma vida dedicada à música e atuou de forma ativa e notável em prol da cultura gaúcha nas comunidades e lugares por onde passou, deixando muitos admiradores e uma obra significativa no cenário folclórico do Rio Grande do Sul. Foi um artista incentivador da cultura para os mais novos e um inspirador para os seus contemporâneos.

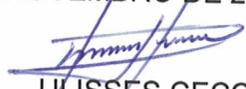
Participou e encorajou a criação de eventos e instituições de vínculo tradicional folclórico, como CTG's, Festivais de Música, Encontros de Gaiteiros, Cavalgadas e Festas Campeiras.

Nos últimos anos de sua vida, regressou para sua cidade natal, Ibiacá-RS, onde faleceu no ano de 2022.

Por todo o exposto acima, solicitamos a essa egrégia Casa Legislativa, a oportuna apreciação e aprovação do Projeto ora em pauta, pois somos sabedores da importância da preservação dessa cultura tradicionalista em nossa região, ainda considerando que o referido artista é um cidadão natural de Ibiacá.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação e esperando que, pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa nobre Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
28 DE NOVEMBRO DE 2022.


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ - RS